



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0156-2024**

**Processo nº 0703-2024**

**EMENTA:** Solicita informações relacionadas ao serviço público-privado de estacionamento rotativo executado no Município de Guaratinguetá, em complementação das informações prestadas na Sessão de Câmara, ocorrida no último dia 24 de maio, onde estiveram presentes os responsáveis pela empresa prestadora do serviço de estacionamento rotativo.


**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

Na última quarta-feira, dia 24 de abril, aconteceu nesta Câmara Municipal, uma audiência pública onde se fizeram presentes os responsáveis pelo sistema de estacionamento rotativo na Cidade de Guaratinguetá – Empresa, e os demais integrantes da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, da PMG.

A reunião se deu após a aprovação de um requerimento de convite endereçado aos responsáveis pela empresa prestadora e que teve o escopo de esclarecer a denúncia de um ex-funcionário, desta mesma empresa, que relatou a um de nossos colegas Vereadores, que era orientado, pela empresa, a promover o maior número de notificações em desfavor dos usuários motoristas que se utilizam do sistema de estacionamento rotativo na cidade.

Muitos outros assuntos também foram discutidos na presente sessão. Diversos pontos foram questionados, sobretudo para esclarecer o papel da empresa prestadora do serviço e a da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, da PMG, quanto ao cumprimento e fiscalização do contrato deste serviço.

Houve relatos preocupantes quanto ao funcionamento do serviço rotativo de estacionamento na cidade. Uma delas é o alto número de notificações administrativas por parte da empresa prestadora do serviço e as notificações, em caráter de multa, realizados pela SMSMU, da PMG, que alcançaram números expressivos, o que denota estranheza se for correlacionar com as denúncias apresentadas e os fatos debatidos. Por esta razão, serve o presente, para aprofundar as informações, com a tomada de dados, bem como as explicações, agora, registradas em documento oficial, por parte da SMSMU, da PMG, para orientação e tomada de providências cabíveis, relacionadas ao serviço público-privado de estacionamento rotativo executado no Município de Guaratinguetá, em complementação das informações prestadas na sessão de Câmara, ocorrida no último dia 24 de maio, onde estiveram presentes os responsáveis pela empresa prestadora do serviço de estacionamento rotativo.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003500340035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0156-2024.

Diante desta situação, solicitamos a SMSMU, da PMG, as seguintes informações:

- 1) Informar, relacionando mês a mês, nos últimos 12 (doze) meses, o faturamento da empresa com a venda de tickets de estacionamento, seja pelo sistema físico do parquímetro, da venda diretamente com o agente nas ruas, e com o aplicativo mobile da empresa prestadora.
- 2) Informar o número de notificações formalizadas pela empresa, mês a mês, nos últimos 12 (doze) meses, relacionando quantas destas foram regularizadas com o pagamento da taxa extra e quantas foram efetivamente transformadas em multas.
- 3) Informar quantas multas, pelo artigo 181, inciso **XVII, do CTB**, foram expedidas pela PMG, mês a mês, nos últimos 12 (doze) meses, informando o quantum arrecadado com estas penalidades.
- 4) Esclarecer como se procede o envio das informações de faturamento da empresa, de tal forma como essas informações são repassadas à PMG e quem são os responsáveis pelo envio dos dados e se há verificação, pela PMG, dos números apresentados.
- 5) Esclarecer se, ao regularizar o estacionamento com o pagamento de taxa extra, a PMG ainda sim emitiu, em algum momento, a notificação de multa, nos termos do Artigo 181, inciso **XVII, do CTB**.
- 6) Caso tenha ocorrido a emissão da multa, mesmo o usuário promovendo a regularização administrativa, qual foi a ação realizada pela PMG ao ter conhecimento desta situação?
- 7) A empresa prestadora do serviço de estacionamento imite relação diária de conformidade dos parquímetros instalados nas ruas da cidade de Guaratinguetá? Como a PMG procede quando tem conhecimento de que um parquímetro se encontra fora de uso, seja por qual motivo?
- 8) A PMG promove fiscalização diária dos parquímetros instalados nas ruas da cidade a fim de promover medidas de compensação aos usuários, sobretudo, evitar que os mesmos sejam notificados administrativamente pela empresa bem como notificados para imposição de multa, nos termos do CTB?





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 03 do Requerimento n.º 0156-2024.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística** e **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana**, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações relacionadas ao serviço público-privado de estacionamento rotativo executado no Município de Guaratinguetá, em complementação das informações prestadas na Sessão de Câmara, ocorrida no último dia 24 de maio, onde estiveram presentes os responsáveis pela empresa prestadora do serviço de estacionamento rotativo.

Por derradeiro, solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ EDUARDO** – Editor Chefe Rádio POP 90,9 FM.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2024.

**MARCELO “DA SANTA CASA”**  
Vereador

**ARILSON SANTOS**  
Vereador

Departamento Legislativo – MS/ap.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350035003500340035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.